



Valide aqui  
este documento

583.625 | 22/03/2024 | 11:29:37 | 01

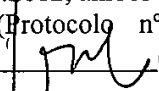
CNM: 121103.2.0150053-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

## Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula  
**150.053**

ficha  
**01**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 304 do Bloco 01, localizado no 2º pavimento, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTAL CAMINHOS DO VENTO - B"**, em construção, que ficará localizado na Rua Maria Aparecida de Camargo Romão, nº 315, contendo as seguintes áreas: privativa de 48,74m², de uso comum de 37,06m², Real total de 85,80m² e fração ideal no terreno onde será construído o condomínio de 0,005682%, com direito à utilização de uma vaga de garagem descoberta. **PROPRIETÁRIA:** BRZ **EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Padre Marinho, nº 165, Santa Efigênciã, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.065.053/0001-41. **TÍTULO AQUISITIVO:** Incorporação de Condomínio: R.2 de 14 de junho de 2011; e R.3 de 23.01.2012, ambos da matrícula nº 121.081, desta Serventia. Sumaré, 23 de outubro de 2012. (Protocolo nº 238.089 em 08 de outubro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-  
#.#.#.#

**R.1-Sumaré, 23 de outubro de 2012.** Pelo instrumento particular de venda e compra de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa nacional de habitação urbana - PNHU - imóvel na planta associativo - minha casa minha vida - MCMV - recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV, na forma das Leis nºs 11.977 e 12.424, de 07 de julho de 2009 e de 16 de julho de 2011, respectivamente, CONTRATO Nº 855552270967, assinado em Hortolândia/SP, aos 25 de setembro de 2012, a proprietária **BRZ EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu a CLEBER MARTINS BISPO**, RG nº 44.734.854-1-SP, CPF nº 370.414.638-26, brasileiro, solteiro, nascido em 13.01.1989, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Doutor Alderico Alvite nº 95, Parque Valença, Campinas-SP, **uma fração ideal de 0,005682% no terreno objeto desta matrícula**, onde se localiza o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTAL CAMINHOS DO VENTO - B"**, em construção, a qual corresponderá ao **apartamento nº 304 do Bloco 01**, localizado no 2º pavimento, com direito a utilização de uma vaga de garagem descoberta, **pelo valor de R\$93.900,00**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.303,26; Desconto concedido pelo FGTS: R\$22.104,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, adiante qualificada: R\$68.492,74. Valor da compra e venda do terreno: R\$4.987,79. Prazo para execução das obras: 10 meses, conforme cláusula terceira do contrato ora registrado. A vendedora **BRZ EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001472012-11001053, expedida em 04.10.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 02.04.2013; bem como a Certidão Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob o Código de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCBEV-J52ML-CWCH8-HMCDU>

Matrícula: 121.081

Bloco: 01

Apartamento: 304

v

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

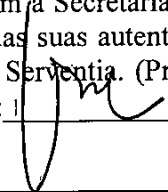
583.625 | 22/03/2024 | 11:29:37 | 02

CNM: 121103.2.0150053-73

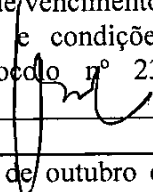
## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**150.053**

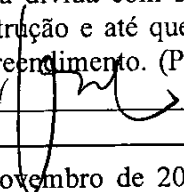
ficha  
**01V**

Controle da Certidão nº DB01.A79A.1F20.5ED9, expedida em 28.09.2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 27.03.2013, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet, e que ficam microfilmadas nesta Serventia. (Protocolo nº 238.089 em 08 de outubro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

###

**R.2-Sumaré, 23 de outubro de 2012.** Pelo mesmo contrato referido no R.1, **CLEBER MARTINS BISPO**, já qualificado, na qualidade de devedor/fiduciante, pelo valor de **R\$68.492,74**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei 9.514/97, uma fração ideal de **0,005682%** no terreno objeto desta matrícula, onde se localiza o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTAL CAMINHOS DO VENTO - B"**, em **construção**, a qual corresponderá ao **apartamento nº 304 do Bloco 01** localizado no 2º pavimento, com direito à utilização de uma vaga de garagem descoberta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga através de 300 prestações mensais à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, sendo a primeira prestação no valor de R\$494,84, com vencimento para o dia 25 de outubro de 2012; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$106.000,00, consta no contrato que o prazo de carência para expedição da intimação mora e inadimplemento - para fins previsto no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia.. (Protocolo nº 238.089 em 08 de outubro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

###

**Av.3-Sumaré, 23 de outubro de 2012. GARANTIA FIDEJUSSÓRIA.** Do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária referido no R.1 e 2, desta matrícula, comparece como Incorporadora / SPE / Fiadora **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, na qualidade de fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor/fiduciante, solidariamente se responsabiliza pelo pagamento da totalidade da dívida com seus acréscimos, cuja garantia prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades habitacionais vinculada ao empreendimento. (Protocolo nº 238.089 em 08 de outubro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

###

**Av.4-150.053-Sumaré, 29 de novembro de 2013.** Tendo sido averbada a **conclusão da CONSTRUÇÃO** do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCBEV-J52ML-CWCH8-HMCDU>



Valide aqui  
este documento

583.625 | 22/03/2024 | 11:29:37 | 03

CNM: 121103.2.0150053-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

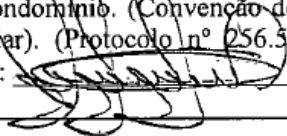
## Registro de Imóveis de Sumaré - SP

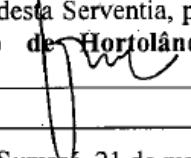
matrícula

150.053

ficha

02

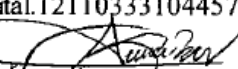
"PORTAL CAMINHOS DO VENTO - B", e instituído o respectivo condomínio de acordo com a Av.84 e com o R.85 da matrícula nº 121.081, desta Serventia, **esta ficha complementar passa a constituir a matrícula nº 150.053**, referente ao **APARTAMENTO Nº 304, localizado no 2º pavimento, da Bloco 01**, já concluído, do referido Condomínio. (Convenção de condomínio registrada sob nº 8.723, do livro 03-reg. Auxiliar). (Protocolo nº 256.553 em 14 de novembro de 2013). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-  
\*\*.

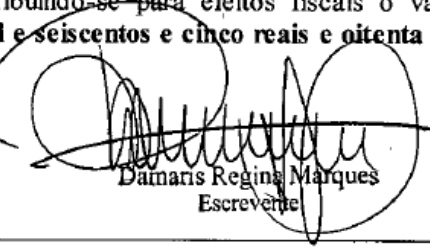
Av.5-150.053-Sumaré, 02 de julho de 2014. Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, inciso I, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, tendo em vista os assentamentos desta Serventia, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se no **Município de Hortolândia**, nesta Comarca de Sumaré/SP. A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).  
0-0-0-0-0-

V.6/150.053 - Sumaré, 21 de março de 2024.  
título prenotado sob nº 445.722 em 28 de dezembro de 2023.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora duciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento assinado em Florianópolis/SC, aos 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante **CLEBER MARTINS BISPO**, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 5.14/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **\$143.605,89 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

elo digital.12110333104457225TZ9XD245

  
**Aurca da Silva Pires**  
Escrevente Autorizada

  
**Damaris Regina Marques**  
Escrevente

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCBEV-J52ML-CWCH8-HMCDU>

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP**

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 150053**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **21 de março de 2024. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

**EMOLUMENTOS:**

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Ao Oficial.....                 | R\$ 40,91        |
| Ao Estado .....                 | R\$ 11,63        |
| À Secretaria da Fazenda.....    | R\$ 7,96         |
| Ao Fundo do Registro Civil..... | R\$ 2,15         |
| Ao Tribunal de Justiça.....     | R\$ 2,81         |
| Ao Município .....              | R\$ 2,15         |
| Ao Ministério Público.....      | R\$ 1,96         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 69,57</b> |

**PROTOCOLO: 445.722**



Para consulta,  
acesse,  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

Selo: 1211033C30445722CX072724G